DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021 | Ano VII | Edição nº 955 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

fls. 009

PORTARIA Nº 13.513, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a normatização da fiscalização municipal no período de pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações das Secretarias da Saúde do Estado de São Paulo e do Município de Guará,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do Coronavírus e assim evitar a sobrecarga do sistema de saúde,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um Plano Municipal de Contingência a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento dos munícipes que se enquadrarem nas definições de suspeitos e confirmados para infecção pelo agente patogênico;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; e, finalmente,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2020, do Ministério Público Federal, expedida em 19 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, expedida em 20 de março de 2020, e por fim,

CONSIDERANDO a decretação do estado de emergência em saúde pública e de estado calamidade pública no município de Guará,

R E S O L V E:

Art.1º. As fiscalizações municipais sanitária, de posturas e tributária, durante o período de pandemia da COVID-19, irão trabalhar em conjunto, com revezamento de turnos, e deverão:

I – dar integral cumprimento aos Decretos Municipais que tratam do combate a pandemia do novo Coronavírus – COVID-19;

II – apresentar relatórios diários, no mesmo dia da fiscalização, emitidos pelos fiscais sanitários e excepcionalmente pelos fiscais de posturas, contendo todas as notificações e autos de constatações realizados, encaminhando cópia por meio digital para a Secretária Municipal de Saúde e para o Prefeito Municipal;

fls. 010

PORTARIA Nº 13.513, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

III – cumprir as ordens judiciais exaradas nas ações civis públicas, procedendo a inspeções diárias aos estabelecimentos referidos, encaminhando-se o relatório correspondente à Secretária de Saúde, para que esta encaminhe à Promotoria de Justiça, em até 24h da sua elaboração, para adoção das providências necessárias, enquanto perduraram as restrições legalmente impostas aos estabelecimentos, observando, inclusive, que o não atendimento acarreta ao infrator a prática do crime de desobediência que a tanto poderá ser autuado, devendo a cada dia uma equipe realizar a inspeção, em sistema de rodízio.

Art. 2º As equipes de fiscalização serão as seguintes:

Equipe 1 – Denise Scapim Lubito Dutra

Wagner do Nascimento Cavalheiro

Equipe 2 - Jaqueline Cristina Araújo

Maria Natália de Moraes do Nascimento

Equipe 3 – Vanessa Cristina dos Santos Nogueira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Otávia Maria Aiza e Marcelo Barião Alves

Equipe 4 - Juliana Aparecida Bim

Sheila Cristina Melo Facho

Equipe 5 – Júlio Rodolfo Tinti

Danilo José Cherutti

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de janeiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 011

PORTARIA Nº 13.514, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Faz a exoneração da servidora Ana Rita Okubo Ferreira, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir desta data, a servidora ANA RITA OKUBO FERREIRA, RG 8.399.756 / SSP-SP, titular do emprego permanente de PEB I, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 0106, de 26.01.21 e com deferimento em 29.01.21.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 29 de janeiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 012

PORTARIA Nº 13.515, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Faz a exoneração da servidora Vilma Aparecida D'Ornelas Soares, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir desta data, a servidora VILMA APARECIDA D'ORNELAS SOARES, RG 5.481.785 /SSP-SP, titular do emprego permanente de PEB I - INFANTIL, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 0137, de 29.01.21 e com deferimento em 29.01.21.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 29 de janeiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

fls. 013

PORTARIA Nº 13.516, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Luciene Rita de Oliveira, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, a senhora LUCIENE RITA DE OLIVEIRA, portadora do RG Nº 30.293.113-2/SSP-SP, CPF N° 274.917.108-32, PASEP N° 12490841299, aprovada no concurso público nº 001/2016 em 5º lugar, para o emprego permanente de PEB I – ENSINO INFANTIL, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à Tabela I – Referência 4 – Faixa I – Grau A, lotada na CMEI "Profª Enói dos Santos Assis" – Órgão 02.06.13 – FUNDEB 60% - Ensino Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 4883/20. Contratante: Pref. Municipal de Guará. Contratada(o): Helia Cristina da Silva – ME. Objeto: prorrogação do contrato 4.722/19. Vigência: 31.12.21 Data: 11.12.20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 18 de janeiro de 2020. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL Nº 06/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

RETIFICAÇÃO – RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	ACERTOS	PONTOS EXTRAS	TOTAL	NOME	RG
1	16	22,6	38,6	LETICIA NOGUEIRA DE SOUZA	47.338.777-3
2	16	6	22	JOYCE MARA DE FREITAS DOS SANTOS	41.676.732-1
3	17	4	21	MAIARA OLIVEIRA DE SOUZA	41.674.452-7
4	18	3	21	ALDAISA PONCIANO SANDOVAL	46.351.237-6
5	16	4,5	20,5	MARIA APARECIDA FERNANDES DA MATTA	16.652.354-9
6	17	3,5	20,5	JANINE OLIVEIRA ANDREO	40.744.243.1
7	18	1	19	BRUNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	54.102.782-7
8	13	5	18	KAREN CAROLINA MACRI MAZIERI	33.832.977-8
9	17	1	18	HELEN PAULA DA SILVA ROSSATO GUERRERO	32.696.916-0
10	14	4	18	RAFAELA CRISTINA COSTA DE FARIA	55.536.777-0
11	15	3	18	MARIANA DE PAULO DIAS	56.726.491-9
12	17	1	18	MARCELA CUNHA DOS SANTOS	55.505.444-5
13	15	2,5	17,5	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA FALCÃO	30.220.621-8
14	14	3,5	17,5	AMANDA CLARICINDA RODRIGUES	40.831.988-4
15	14	3,5	17,5	VANESSA OLIVIEIRA RODRIGUES	47.378.833-0
16	13	4	17	LUCIENE SPIGOLON MIZUGUCHI	47.107.604-1
17	16	1	17	LAURA MARQUEZINE FELIPE	55.000.395-2
18	16	1	17	FRANCIELE CARRERO CROSCATO	58.467.988-9
19	12	4	16	ROSANIA RODRIGUES BARBOZA AMARAL	37.886.448
20	12	4	16	ANA CAROLINA SAMPAIO PONCIANO	46.218.776-7
21	13	2,5	15,5	ELIANA DO ROSÁRIO SILVA	14.822.260
22	14	1	15	CLEONÉSIA APARECIDA GALDIANO	20.958.966-8
23	11	3,5	14,5	JOYCE MARIA ANTÃO DE ARAUJO GUISSONI	4.590.757
24	13	1	14	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	20.959.013
25	13	1	14	RENATA BOTELHO VICENTE DA SILVA	42.741.651-6
26	13	1	14	DAIANE HELEN LEAL GOMES	43.182.461-7
27	13	1	14	BRENDA CAROLINE DA SILVA SANTOS	60.494.725-2

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

28	12	1	13	JOÃO PAULO FIGUEIREDO RODRIGUES	58.382.690-8
29	12	1	13	HELOISA CRISTINA ALMEIDA ROMA	56.986.537-2
30	11	1	12	TAISA APARECIDA DOS SANTOS	49.879.249-3
31	10	1	11	SORAIA DOS SANTOS MESSIAS	47.312.685
32	10	1	11	ALANA LOURENÇO DIAS	47.003.880-9
33	7	1	8	KAROLINE SOUZA DE SÁ	47.006.024-4
34	2	4	6	MARIA MARTA VIEIRA	13.069.223-2
	AUSENTE			LIDIANE CRISTINA PEREZ DA SILVA HONÓRIO	41.676.720-5
	AUSENTE			LILIANE EGIDIO PINTO	25.495.320-7
	AUSENTE			ADRIANA GIMENEZ MARQUES DE PAULA	35.272.823-1
	AUSENTE			CARLA MORTARI MAGALHÃES RISSI	40.743.926-2
	AUSENTE			CRISTIANE ALVES DE PAULA SILVA	40.744.302-2
	AUSENTE			GEOVANA DE OLIVEIRA BARBOSA	57.784.956-6
	AUSENTE			JENIFFER COSTA BARBOSA	60.838.834-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL Nº 05/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

CLASSIFICAÇÃO	ACERTOS	PONTOS EXTRAS	TOTAL	NOME	RG
1	16	22,6	38,6	LETICIA NOGUEIRA DE SOUZA	47.338.777-3
2	16	6	22	JOYCE MARA DE FREITAS DOS SANTOS	41.676.732-1
3	17	4	21	MAIARA OLIVEIRA DE SOUZA	41.674.452-7
4	18	3	21	ALDAISA PONCIANO SANDOVAL	46.351.237-6
5	16	4,5	20,5	MARIA APARECIDA FERNANDES DA MATTA	16.652.354-9
6	17	3,5	20,5	JANINE OLIVEIRA ANDREO	40.744.243.1
7	18	1	19	BRUNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	54.102.782-7
8	13	5	18	KAREN CAROLINA MACRI MAZIERI	33.832.977-8
9	17	1	18	HELEN PAULA DA SILVA ROSSATO GUERRERO	32.696.916-0
10	14	1	3	RAFAELA CRISTINA COSTA DE FARIA	55.536.777-0
11	15	3	18	MARIANA DE PAULO DIAS	56.726.491-9
12	17	1	18	MARCELA CUNHA DOS SANTOS	55.505.444-5
13	15	2,5	17,5	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA FALCÃO	30.220.621-8
14	14	3,5	17,5	AMANDA CLARICINDA RODRIGUES	40.831.988-4
15	14	3,5	17,5	VANESSA OLIVIEIRA RODRIGUES	47.378.833-0
16	13	4	17	LUCIENE SPIGOLON MIZUGUCHI	47.107.604-1
17	16	1	17	LAURA MARQUEZINE FELIPE	55.000.395-2
18	16	1	17	FRANCIELE CARRERO CROSCATO	58.467.988-9
19	12	4	16	ROSANIA RODRIGUES BARBOZA AMARAL	37.886.448
20	12	4	16	ANA CAROLINA SAMPAIO PONCIANO	46.218.776-7
21	13	2,5	15,5	ELIANA DO ROSÁRIO SILVA	14.822.260
22	14	1	15	CLEONÉSIA APARECIDA GALDIANO	20.958.966-8
23	11	3,5	14,5	JOYCE MARIA ANTÃO DE ARAUJO GUISSONI	4.590.757
24	13	1	14	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	20.959.013
25	13	1	14	RENATA BOTELHO VICENTE DA SILVA	42.741.651-6
26	13	1	14	DAIANE HELEN LEAL GOMES	43.182.461-7
27	13	1	14	BRENDA CAROLINE DA SILVA SANTOS	60.494.725-2

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

28	12	1	13	JOÃO PAULO FIGUEIREDO RODRIGUES	58.382.690-8
29	12	1	13	HELOISA CRISTINA ALMEIDA ROMA	56.986.537-2
30	11	1	12	TAISA APARECIDA DOS SANTOS	49.879.249-3
31	10	1	11	SORAIA DOS SANTOS MESSIAS	47.312.685
32	10	1	11	ALANA LOURENÇO DIAS	47.003.880-9
33	7	1	8	KAROLINE SOUZA DE SÁ	47.006.024-4
34	2	4	6	MARIA MARTA VIEIRA	13.069.223-2
	AUSENTE			LIDIANE CRISTINA PEREZ DA SILVA HONÓRIO	41.676.720-5
	AUSENTE			LILIANE EGIDIO PINTO	25.495.320-7
	AUSENTE			ADRIANA GIMENEZ MARQUES DE PAULA	35.272.823-1
	AUSENTE			CARLA MORTARI MAGALHÃES RISSI	40.743.926-2
	AUSENTE			CRISTIANE ALVES DE PAULA SILVA	40.744.302-2
	AUSENTE			GEOVANA DE OLIVEIRA BARBOSA	57.784.956-6
	AUSENTE			JENIFFER COSTA BARBOSA	60.838.834-8

2